



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



INSTRUÇÃO NORMATIVA UCI 04/2012

DISPÕEM SOBRE AS FORMAS DE
COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APUÍ.

O COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 250, de 26 de março de 2012, e

CONSIDERANDO:

- que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Municipal e demais legislações; e
- ser atribuição da Unidade de Controle Interno a simplificação e a racionalização das rotinas de controle interno.

RESOLVE:

Art. 1º estabelecer os procedimentos a serem observados no exercício das atividades de controle interno para a comunicação de atos, fatos e obrigações.

Art. 2º A Unidade de Controle Interno utilizará os seguintes documentos:

I – **ORIENTAÇÃO**: através do qual a Unidade de Controle Interno emite orientações (ANEXO I);

II – **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**: através do qual a Unidade de Controle Interno requer informações de qualquer servidor ou Unidade Administrativa (ANEXO II);

III – **ALERTA**: através do qual a Unidade de Controle Interno adverte acerca da necessidade de cumprimento de norma ou orientação (Anexo III);

IV – **NOTIFICAÇÃO I**: através do qual a Unidade de Controle Interno dá ciência ao servidor ou responsável da Unidade Administrativa acerca de irregularidade ou ilegalidade constatada, para que sejam tomadas as providências (Anexo IV);

V – **NOTIFICAÇÃO II**: através do qual a Unidade de Controle Interno dá ciência ao Presidente da Câmara Municipal a respeito das irregularidades ou ilegalidades constatadas e não sanadas ou não explicadas a contento pelos responsáveis (Anexo V);

VI – **INFORMAÇÃO AO TCE-AM**: através do qual a Unidade de Controle Interno comunica ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas a respeito da não-tomada de providências pelo Presidente da Câmara Municipal para a regularização de situação de irregularidade ou ilegalidade anteriormente apontada (Anexo VI);

VII – **NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA**: através da qual a Unidade de Controle Interno informa a Unidade Administrativa a ser auditada sobre o início das atividades de auditoria in loco, conforme disposto no Planejamento Anual de Auditoria Interna – PAAI do respectivo exercício (Anexo VII);

VIII – **PRAZOS**: expedição de documentos pela UCI e prazos para envio de respostas ou tomada de providências pelos destinatários (Anexo VIII).

Parágrafo Único - Os documentos constantes neste artigo serão expedidos diretamente pela Unidade de Controle Interno.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí, 10 de julho de 2012.

Daniel de Lima
Coordenador da Unidade de Controle Interno

APROVO, PUBLIQUE-SE.
Em _____ / _____ / _____
Marcos Antonio Lise
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2011/2012



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
ANEXO I



ORIENTAÇÃO Nº _____

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº. 004/2012)

DESTINATÁRIO:

Expedido por:

Unidade de Controle Interno
Apuí Amazonas, ____ / ____ / _____

Recebido em: ____ / ____ / _____

Assinatura e carimbo (se houver) do
responsável pelo recebimento



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
ANEXO II



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ (De acordo com a Instrução Normativa UCI nº. 004/2012)	
DESTINATÁRIO:	
Expedido por: _____ Unidade de Controle Interno Apuí Amazonas, ____ / ____ / _____	Recebido em: ____ / ____ / _____ _____ Assinatura e carimbo (se houver) do responsável pelo recebimento



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
ANEXO III



ALERTA N° _____ (De acordo com a Instrução Normativa UCI n°. 004/2012)	
DESTINATÁRIO:	
Referente à	
Expedido por: _____ Unidade de Controle Interno Apuí Amazonas, ____ / ____ / _____	Recebido em: ____ / ____ / _____ _____ Assinatura e carimbo (se houver) do responsável pelo recebimento



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
ANEXO IV



NOTIFICAÇÃO I N° _____ (De acordo com a Instrução Normativa UCI n°. 004/2012)	
DESTINATÁRIO:	
Da ciência sobre	
Expedido por: _____ Unidade de Controle Interno Apuí Amazonas, ____ / ____ / _____	Recebido em: ____ / ____ / _____ _____ Assinatura e carimbo (se houver) do responsável pelo recebimento



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
ANEXO V



NOTIFICAÇÃO II Nº _____

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº. 004/2012)

DESTINATÁRIO:

Excelentíssimo Sr. _____
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Da ciência sobre

Expedido por:

Unidade de Controle Interno
Apuí Amazonas, ____ / ____ / _____

Recebido em: ____ / ____ / _____

Assinatura e carimbo do Presidente da
Câmara Municipal de Apuí/AM



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
ANEXO VI



INFORMAÇÃO AO TCE-AM Nº _____

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº. 004/2012)

DESTINATÁRIO: **Digníssimo Inspetor** _____
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Da ciência sobre a NOTIFICAÇÃO II nº. _____, de ____ / ____ / _____

Expedido por:

Unidade de Controle Interno
Apuí Amazonas, ____ / ____ / _____

Recebido em: ____ / ____ / _____

Protocolo do Tribunal de Contas do
Estado do Amazonas - TCE/AM



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
ANEXO VII



NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA Nº _____

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº. 004/2012)

DESTINATÁRIO:

Expedido por:

Unidade de Controle Interno
Apuí Amazonas, ____ / ____ / _____

Recebido em: ____ / ____ / _____

Assinatura e carimbo (se houver) do
responsável pelo recebimento



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
ANEXO VIII



EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS PELA UCI E PRAZOS PARA ENVIO DE
RESPOSTAS OU TOMADA DE PROVIDÊNCIAS PELOS DESTINATÁRIOS

DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELA UCI	PRAZOS PARA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	PRAZO PARA ENVIO DA RESPOSTA PELOS DESTINATÁRIOS
ORIENTAÇÃO	-	-
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO	-	15 (quinze) dias
ALERTA	10 (dez) dias após expedido o Requerimento de Informação	5 (cinco) dias
NOTIFICAÇÃO I	10 (dez) dias após expedido o Alerta	12 (doze) dias
NOTIFICAÇÃO II	20 (vinte) dias após expedida a Notificação I	30 (trinta) dias
INFORMAÇÃO AO TCE-AM	60 (sessenta) dias após expedida a Notificação II	-
NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA	10 (dez) dias antes da data da Auditoria Interna	-